

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

32ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 50/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a execução do programa estadual "Auxílio Porta de Entrada - APE" e dá outras providências"; - **Parecer Contábil nº 74/2025**; - **Parecer Jurídico nº 74/2025**; - **Requerimento nº 122/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do referido Projeto de Lei; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 122/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária, com pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento emitidos verbalmente. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 45/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dispõe sobre a denominação de espaço de lazer no Município de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Parecer Jurídico nº 67/2025**; - **Parecer das Comissões nº 74/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de Lei nº 45/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de Jordão Soares da Silva 'Dandão' ao Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Aluizio Arantes, Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Parecer Jurídico nº 69/2025**; - **Parecer das Comissões nº 75/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 46/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Ofício nº 242/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, em resposta às Indicações nº 445 a 509/2025, apresentadas pelos vereadores desta Casa. O documento informa providências já realizadas, indicações em análise técnica e aquelas que serão executadas conforme cronograma e viabilidade da Administração. O referido Ofício será encaminhado aos vereadores autores das respectivas indicações, para ciência. - **Ofício nº 45/2025**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – SAAE, através de seu Diretor Executivo, Sr. Eduardo de Assis, em resposta ao Ofício nº 452/2025, que encaminhou o Requerimento nº 115/2025, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira. O documento informa que os atos referentes à obra de substituição da rede de água de ferro por tubulação de PVC, nas Ruas Getúlio Vargas, Nossa Senhora do Livramento e parte da Rua Álvaro Arantes, podem ser acessados por meio de link específico, bem como através das plataformas Licitanet, PNCP e do Portal da Transparência do SAAE. - **Ofício nº 244/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, em resposta aos Ofícios nº 405/2025 e 440/2025, os quais encaminharam o Requerimento nº 107/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, e informa o quantitativo solicitado, bem como informa que não existem, no Município, modalidades esportivas específicas para pessoas com deficiência, sendo promovida apenas a inclusão social no âmbito esportivo. Esclarece, ainda, que os demais dados solicitados não podem ser fornecidos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. - **Ofício nº 245/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 441/2025, referente ao Requerimento nº 114/2025 – Procedimento nº 62/2025, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva; encaminha Ofício da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretária Sra. Vanilda Soares Faria, a qual informa que: *"A Secretaria, juntamente com a Administração Municipal, disponibiliza serviços de psicologia para os estudantes da rede municipal de ensino. Além disso, mantém parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, a fim de acompanhar, analisar e resolver questões que demandem equipes*



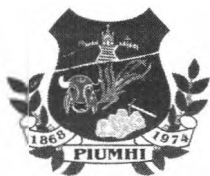
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

*multiprofissionais e de serviço social. Ressalta-se que, sempre que as crianças apresentam alguma necessidade, os profissionais são acionados para avaliação, acompanhamento e atendimento especializado nas áreas específicas requeridas". - **Ofício nº 246/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 52/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026", para apreciação. - **Ofício nº 247/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 53/2025, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o Quadriênio 2026/2029", para apreciação. - **Ofício nº 74/2025**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE – Piumhi, senhor Eduardo de Assis, e da Contadora, senhora Liliane Aparecida Batista Silva, encaminhando a Prestação de Contas da autarquia, referente ao mês de junho de 2025. - **Ofício nº 1308D/2024/COR/SCMP**, de autoria da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, representada pelo seu Provedor, Gasparino dos Santos, no qual informa e solicita apoio à realização da 3ª Edição Running da Santa Casa de Piumhi, evento beneficente marcado para o dia 21 de setembro de 2025, às 6h, na Praça Guia Lopes. - **Convite** encaminhado pelo Vereador Ronaldo Luiz de Souza, da Câmara Municipal de Petrolina-PE, dirigido ao Presidente desta Casa, Vereador José Wellington da Silva, e a todos os demais vereadores, para participarem do evento 'Vida ao Velho Chico', que será realizado nos dias 3 e 4 de outubro de 2025, a partir das 9h, no Auditório da Reitoria da UNIVASF, em Petrolina-PE. - **Convite** encaminhado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Deputado Tadeu Leite, para participação no 4º Encontro com a Procuradoria da Mulher, que será realizado no dia 27 de agosto de 2025, às 15 horas, no Teatro da Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte - MG. A programação prevê uma roda de conversa sobre o livro '*Mulheres que transformam: 90 dias de inspiração*', com a presença de lideranças femininas empreendedoras, palestrantes e representantes de redes de mulheres empreendedoras da Mantiqueira e de Minas Gerais. - **Convite** encaminhado pela Escola Municipal Josino Alvim, o qual tem a honra de convidar esta Casa Legislativa para a celebração de seus 80 anos de história, ensino e memórias. O evento será realizado no dia 28 de agosto de 2025, às 19 horas, na sede da Escola Municipal Josino Alvim, e contará com homenagens, partilha de histórias e momentos de muita emoção. - **E-mail**, de autoria da senhora Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues, no qual encaminha o Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 84/2025, que comunica sobre o encerramento da Consulta Pública nº 63/2025 - Metodologia de Reajuste e Estrutura Tarifária da 3ª Revisão Tarifária da Copasa-MG. - **Portaria nº 049, de 20 de agosto de 2025**, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, que dispõe*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

sobre a data e horário para a outorga da homenagem 'Troféu Arildo Gonçalves – Artista Destaque'.

- **Ofício nº 452/2025**, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, que encaminha ao Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, o Requerimento nº 115/2025, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, aprovado em plenário na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025. - **Ofício nº 453/2025**, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, que encaminha ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o Requerimento nº 117/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, aprovado em plenário na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025. - **Edital de Convocação** para a 32ª Sessão Ordinária e para 7ª Sessão Solene.

No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **João Lúcio de Matos** relatou reuniões com famílias de pessoas atípicas e a iniciativa de criação de uma associação de pais e mães de atípicos, com o agendamento da eleição dos representantes fundadores. Mencionou também uma reunião na Santa Casa com o vice-governador Mateus Simões, na qual foram discutidos a redução do recebimento de emendas parlamentares e o andamento do projeto da implementação do serviço de hemodiálise no hospital. Declarou ter esperanças de que as hemodíálises sejam iniciadas no próximo ano. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** apresentou um vídeo de um mutirão de cirurgias de catarata realizado na Santa Casa e fez agradecimentos ao Deputado Federal Emidinho Madeira, que destinou emendas para a ação, à equipe do hospital e ao Poder Executivo. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a poda de uma árvore na Rua Ninico Alvarenga. Agradeceu ao DER-MG os esforços na manutenção das rodovias de ligação às cidades de São Roque de Minas, Vargem Bonita e Doréópolis. Agradeceu também aos envolvidos no almoço solidário realizado no Parque de Exposições no último domingo, destinado a apoiar a aquisição de um medicamento de alto custo para a Dona Lenilda. Comentou que os municípios contam com a data-limite de 9 de setembro para comprovar a adoção da cobrança pelo manejo de resíduos sólidos conforme a norma da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Destacou que essa cobrança já foi implementada em Piumhi, conforme projeto aprovado anteriormente pelos vereadores. Em aparte, o Vereador **Fernando** ressaltou que a aprovação da cobrança isentou o Município de renúncias de receita e penalizações, além de possibilitar o recebimento de recursos federais. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** relatou que foi procurada por um morador da comunidade de Penedos que enfrenta problemas com o direcionamento de água da irrigação do vizinho para dentro de seu terreno. Solicitou o encaminhamento da demanda ao Poder Executivo e, se necessário, ao setor jurídico da Prefeitura para orientação e mediação. Apresentou as Indicações



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

nº 518/2025, que solicita serviços de manutenção e limpeza na Rua Regina Soares de Barros; nº 519/2025, que solicita a manutenção da ponte localizada na divisa entre os municípios de Piumhi e Vargem Bonita; nº 520/2025, que solicita vistoria em lote na Rua Dirceu Correa de Oliveira; nº 523/2025, que solicita limpeza e remoção de restos de entulho deixados por obra pública realizada na Rua Nossa Senhora do Livramento; e nº 524/2025, que sugere a criação de uma Casa de Apoio na cidade de Ribeirão Preto. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a regularização da iluminação da parte antiga do Cemitério da Saudade. Sugeriu que o serviço de fisioterapia respiratória seja oferecido em domicílio para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Solicitou atenção para a arquivancada do campo de futebol do Poliesportivo e pediu a construção de passeios em uma área próxima, utilizada pelas autoescolas para aulas de direção. Destacou o trabalho do Corpo de Bombeiros e solicitou a conscientização da população para a prevenção e o combate a incêndios, mencionando que foi realizado anteriormente um levantamento de locais sujos e com maior risco de incêndio. Sugeriu ao Poder Executivo a implementação de um núcleo de educação permanente, nos moldes do que é feito no SAMU, para capacitação de profissionais, especialmente na área da saúde. Solicitou a ampliação das salas-recurso, conhecidas como Atendimento Educacional Especializado (AEE), nas escolas municipais, com o objetivo de atender aos alunos neurodivergentes. Em aparte, a Vereadora **Shirley** relatou a presença do Ministério Público em escolas municipais nos últimos dias, com o objetivo de aprimorar a educação em Piumhi. O Vereador **João Marcos** relatou sua presença na Caminhada da Inclusão, em referência à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Informou que encaminharia ao Poder Executivo a minuta do projeto de criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Comentou indicação na qual solicitou a criação de um núcleo de educação especializada, citando como exemplo o trabalho realizado na cidade de Araxá. O Vereador **José Segundo Faria** agradeceu ao Poder Executivo a limpeza do final da Rua Marechal Deodoro da Fonseca e a retirada de uma árvore na Rua Tenente Freitas. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 122/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a execução do programa estadual "Auxílio Porta de Entrada – APE" dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei



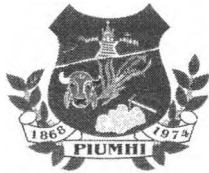
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

nº 50/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 50/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 50/2025, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 50/2025. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria. O Presidente da Comissão João Lúcio de Matos e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 50/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 50/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a execução do programa estadual "Auxílio Porta de Entrada – APE" dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dispõe sobre a denominação de espaço de lazer no Município de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de 'Jordão Soares da Silva "Dandão" ao Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Aluizio Arantes, Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador José Segundo. Colocado em votação, foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Nico Freitas** disse que percebeu a necessidade de implementar medidas na área da cultura, devido ao acesso limitado às artes na cidade. Destacou a tentativa de criar uma associação de artistas e propôs a criação de um centro cultural em Piumhi. Argumentou que a Casa da Cultura funciona como um museu, com acervo antigo, e que é preciso atender às demandas culturais do presente e do futuro. Defendeu a importância da arte como instrumento de transformação social, inclusão, fortalecimento de laços comunitários, resgate da cultura local e desenvolvimento de crianças e jovens. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

2000 Muros Muroli Allen

Jose Wellington da Silva